

BOLETIM OFFICIAL

DO GOVERNO GERAL DE CABO-VERDE.

SABBADO 5 DE JANEIRO

Publica-se este jornal todos os Sabbados. — As correspondências devem ser dirigidas francas de porto ao Redactor do mesmo jornal. — Vende-se na casa de sua impressão.

Subscreeve-se para o dito na mesma imprensa pelo preço seguinte:
Por 52 numeros 1\$040
Por 26 ditos 520
Aculso (cada uma folha) 20
Anuncios, por linha 40

INTERIOR.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DA MARINHA E ULTRAMAR.

Secção do Ultramar.

N.º 1836.

TENDO participado o Governador Geral da Provincia de Cabo-Verde em officio de 5 de Agosto ultimo, com o n.º 163, que os negociantes do Reino que até agora haviam exportado toda a semente de purgueira que se colhia no Archipelago, já não compram toda a que se lhe apresenta, pelo que já existem armazenados mais de 400 moios, que ficarão sem exportação se se não permittir que os navios estrangeiros apossam ir buscar a portos onde actualmente não são admittidos, pois que a necessidade de transportar primeiro o genero para o ponto principal da Ilha, augmenta excessivamente as despesas de conducção, com o que fica summamente onerado um genero muito volumoso, e de pouco valor, o que só póde remediar-se com a permissão mencionada, ao que cumpre attender promptamente, pois o augmento que tem tido a plantação de purgueira tem augmentado muito a producção de semente, a qual se perderá com grave detrimento da riqueza publica, se não poder ser vantajosamente exportada: Sua Magestade A Rainha Tendo em consideração o que fica exposto, Ha por bem, para facilitar e promover o commercio e a riqueza dos habitantes de Cabo-Verde, permittir que as embarcações estrangeiras possam ir tomar carga de semente de purgueira nos portos do Tarrafal, Ribeira da Barca, e Pedra Badejo, permissão que se deve considerar temporaria em quanto se não adoptam outras providencias; observando-se a este respeito o seguinte: 1.º Os navios que forem tomar carga de purgueira aos tres mencionados portos deverão primeiro dar entrada no da Villa da Praia, quer vão carregados, quer vão em lastro; 2.º Que só depois da visita de descarga, e que se permittirá que os navios vão aos portos menores; 3.º Que levarão a bordo ao menos dois guardas da Alfandega da Villa da Praia; 4.º Que no porto a que forem carregar a se-

mente de purgueira não poderão praticar algum acto commercial se não o carregamento d'este genero; 5.º Que depois de carregarem tornarão á Villa da Praia onde lhes serão dados os competentes despachos para poderem fazer viagem; podendo porém ser dispensado este regresso ao porto da Villa da Praia, quando o Governador Geral da Provincia julgue que se póde dispensar sem inconveniente: o que pela Secretaria d'Estado dos Negocios da Marinha e Ultramar se participa ao mesmo Governador Geral, para seu conhecimento e devidos effectos. Paço das Necessidades em 19 d'Outubro de 1849. — *Fiscalle de Castellões.*

PARTE NÃO OFFICIAL.

BOLETIM OFFICIAL.

Ilha Brava, 5 de Janeiro.

Lá se foi, caminho do passado mais um anno da era christã — o de 1849! — Se elle póde ser credor a algumas saudades, julgamos, que o será somente pelo lado da civilisação europæa, que de dia em dia vaé extendendo suas maravilhosas raias. Pelo menos a Provincia de Cabo-Verde não póde, (sem ser taxada de condescendente em demazia), fazer encontros ao anno findo Segunda feira passada: por isso que o apuro do seu Coíre, no espago dos seus 365 dias, foi talvez o mais penoso de que temos conhecimento, depois que em avultadas quantidades se exporta d'este Archipelago a semente de purgueira.

A primeira vista, parece por certo extraordinario que havendo uma exportação d'esta semente, sem duvida superior á dos annos precedentes, apparecesse menca numerario do que anteriormente tinham, causas imperiosas, e algumas das em fins de 1845, e em 1846 — um deficit, cuja importancia chegou ao organito, a figurar — em termos de reis!

Quando a Provincia, pelo organito da mencionada semente, se viu auge e florescencia

NAVIO BALIEIRO. — Um Periodico do Norte dá noticia, de que ao rebocar um navio de pesca de baleas um d'estes cetaceos que pescára, se vio accommettido por outro de tamanho extraordinario, por duas vezes consecutivas, e com tal força que lhe arrasou a pôpa; tendo a tripulação apenas tempo para salvar-se nas lanchas, indo a embarcação pouco depois a pique.
